

URGENTE



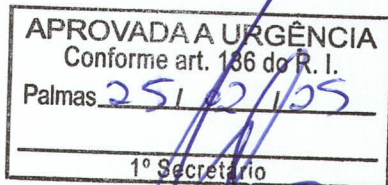
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

000103



Requer, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, solicitando providências para que seja implantado o PROCON no distrito de Luzimangues (Porto Nacional).

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER**, em regime de **REGIME DE URGÊNCIA** a remessa do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, solicitando providências para que seja implantado o PROCON no distrito de Luzimangues (Porto Nacional).

JUSTIFICATIVA

A defesa dos direitos do consumidor é um princípio fundamental que deve ser garantido a todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica. No entanto, o distrito de Luzimangues, que apresenta um crescimento populacional significativo e uma diversificação de atividades comerciais, carece de um órgão que atue na proteção e defesa dos direitos dos consumidores. A ausência do PROCON nesta localidade tem gerado uma série de dificuldades para os cidadãos, que se veem desprotegidos diante de práticas comerciais abusivas e desleais.

A instalação do PROCON em Luzimangues é essencial para proporcionar aos consumidores um espaço onde possam registrar reclamações, buscar orientações e receber informações sobre seus direitos. Atualmente, os moradores do distrito precisam se deslocar para outras cidades, para acessar os serviços do PROCON. Essa situação não apenas desestimula a busca por assistência, mas também compromete a efetividade da proteção ao consumidor, uma vez que muitos casos de abusos e irregularidades permanecem sem a devida apuração e resolução.

Além disso, a presença do PROCON em Luzimangues contribuiria para a educação e conscientização da população sobre os direitos do consumidor, promovendo campanhas informativas e ações de fiscalização que visem coibir práticas lesivas. A atuação de um órgão especializado no distrito fortaleceria a relação de confiança entre consumidores e fornecedores, estimulando um comércio mais justo e transparente.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

A urgência deste requerimento se justifica pela necessidade de garantir a proteção dos direitos dos consumidores de Luzimangues, em consonância com o Código de Defesa do Consumidor e os princípios da dignidade da pessoa humana. A instalação do PROCON é uma medida que visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a um atendimento adequado e eficaz, promovendo a justiça social e a equidade nas relações de consumo.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

DANILO ALENCAR DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ANDRADE:97769118 DANILO ALENCAR DE
115 ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.02.10 11:53:33 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo Alencar
Levamos saúde à casa certa do Tocantins.

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pcaa7556661db9e6491a1ebfa3a38b98cK13101

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Enviada por: **Daniilo Alencar**
(dep.daniilo.alencar)

Descrição: **Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, solicitando providências para que seja implantado o PROCON no distrito de Luzimangues (Porto Nacional).**

Data de Envio:
10/02/2025 12:06:11

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115

Assinado de forma digital por
DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.02.10 12:06:53 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

